

DECRETO Nº. 048/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO que dia 14 de novembro é uma segunda-feira e véspera do feriado do Dia da Proclamação da República, celebrado no dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA:

Art. 1º- O ponto facultativo do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro de 2022, fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será ponto facultativo o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gravatá, 17 de outubro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá